

**ATA DE REUNIÃO  
JULGAMENTO**

**PC 0484/17 CONTRATO DE MANIPULAÇÃO DE FRACIONAMENTO DO  
AVASTIN PARA OFTALMO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 11h, na Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado no quadro de avisos e no site da Fundação do ABC, no entanto somente 01 (uma) empresa apresentou envelope proposta que foi protocolado tempestivamente, sendo ela: **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**

Após análise das propostas acostadas ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço unitário”, passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela classificação da única empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal, passamos a demonstrar o valor apresentado:

**CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, no importe de R\$25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos) unitário, sendo o valor mensal na importância de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor anual de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, para apresentação da documentação nos moldes do Memorial Descritivo, eis que foi a única empresa que apresentou proposta, estando dentro dos parâmetros de preço efetuado mediante pesquisa prévia, no importe de R\$25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos) unitário, sendo o valor mensal na importância de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor anual de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

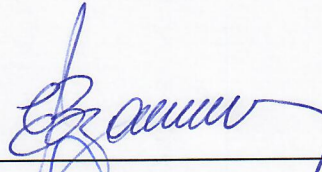
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

**Santo André, 28 de agosto de 2017, às 11h15**

**Denise dos Santos Soares** \_\_\_\_\_



**Everton Bueno Uzan** \_\_\_\_\_



**Luiz Antonio Silva** \_\_\_\_\_

